

PORTARIA Nº 741

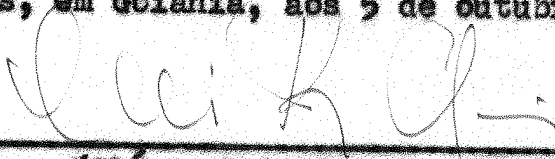
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. RIVADÁVIA LICÍNIO DE MIRANDA para fazer a apuração da votação de JARAGUÁ; o Dr. ELY CESAR ROCHA, Juiz INHUMAS, para fazer a de NERÓPOLIS; o Dr. FREDERICO DE MEDEIROS, Juiz de Corumbaíba, para fazer a de BURITÍ ALEGRE; o Dr. JOSÉ HENRIQUE DA VEIGA JARDIM, para fazer a de NIQUELÂNDIA, e o Dr. CLENON DE BARROS LOYOLA, para fazer a de IPAMERÍ. E URUTAI.

Cumpra-se e a note-se.

Gabine te da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 5 de outubro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
5.10.54
Jogador